

**VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 33.839.910/0001-11

NIRE 35.300.539.087 | Código CVM n.º 02480-5

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada em 16 de fevereiro de 2025, às 11h00, por meio de videoconferência, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Vivara Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, n.º 1207, Edifício São José, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-901.
2. **CONVOCAÇÃO**: Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia.
3. **PRESENÇA**: Presentes os Srs. João Cox Neto, Maria Carolina Ferreira Lacerda, Fábio José Silva Coelho e Marina Kaufman Bueno Netto.
4. **MESA**: Presidente, o Sr. João Cox Neto. Secretário, o Sr. Icaro Borrello.
5. **ORDEM DO DIA**: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para **(i)** eleger novos Diretores da Companhia; e **(ii)** autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para fins de implementar as deliberações ora aprovadas.
6. **DELIBERAÇÕES**: Após o exame, a discussão e a votação das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade dos presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:
  - 6.1. Aprovar a eleição das seguintes pessoas como membros da Diretoria, com mandato a se encerrar na data da primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024:
    - (i) o Sr. **Elias Lima Leal**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1207, Edf. São José, Chácara Santo

Antônio, CEP 04719-002, para o cargo estatutário de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; e

- (ii) o Sr. **Bruno Kruel Denardin**, brasileiro, sob união estável, engenheiro, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1207, Edf. São José, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-002, para o cargo de Diretor sem designação específica.

**6.1.1.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, foi informado que os Diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e no Anexo K à Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

**6.1.2.** Consignar que os Diretores ora eleitos tomarão posse em seus cargos nesta data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio da Companhia, acompanhados das suas declarações de desimpedimento.

**6.1.3.** Consignar que, à luz das eleições ora deliberadas, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelas seguintes pessoas, todas com mandato unificado a se encerrar na data da primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024:

- (i) Sr. **Ícaro Borrello**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1207, Edf. São José, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-002, na qualidade de Diretor Presidente; e

- (ii) o Sr. **Elias Lima Leal**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1207, Edf. São José, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-002, na qualidade de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; e

- (iii) o Sr. **Bruno Kruel Denardin**, brasileiro, com união estável, engenheiro, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Verbo

Divino, nº 1207, Edf. São José, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-002, para o cargo de Diretor sem designação específica.

**6.2.** Autorizar os Diretores a tomarem todas as medidas necessárias para fins de implementar as deliberações anteriores.

**7.** ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2024.

*[Restante da página deixado intencionalmente em branco.  
Assinaturas seguem na próxima página]*

*[Página de assinaturas da Reunião do Conselho de Administração da Vivara Participações S.A. realizada em 16 de fevereiro de 2025.]*

**Mesa:**

---

João Cox Neto  
**Presidente**

---

Icaro Borrello  
**Secretário**

**Membros do Conselho de Administração presentes:**

---

João Cox Neto

---

Maria Carolina Ferreira Lacerda

---

Marina Kaufman Bueno Netto

---

Fábio José Silva Coelho